

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 209/2020 AO CONTRATO ORIGINAL Nº 143/2019.**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, ASSUNÇÃO DE OBRIGAÇÕES E OUTRAS AVENÇAS, FIRMADO PELAS PARTES EM 24/06/2019.**

**I – DAS PARTES**

**IDTECH - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO**, pessoa jurídica de direito privado, associação civil na forma de organização social, sem fins lucrativos, fundada em 05 de setembro de 2005, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0001-73 (Matriz), CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0006-88 (Filial), com sede na Cidade de Goiânia-Goiás, à Rua 01, Qd. B-1, Lt. 03/05 nº 60 - Térreo, Setor Oeste, CEP 74115-040, neste ato representada pelo seu Coordenador Executivo, Dr. José Cláudio Pereira Caldas Romero, brasileiro, solteiro, odontólogo, portador do RG/CI nº. 224764 – SSP/GO e do CPF/MF sob o nº. 093.517.951-87, sob a assistência da Assessoria Jurídica deste Instituto, Dr. Marcelo de Oliveira Matias – OAB/GO 16.716, ambos residentes e domiciliados em Goiânia/GO, doravante chamada, simplesmente de **CONTRATANTE**.

**RS PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.273.582/0001-66, com sede na Av. Goiás, Qd.25, Lt.03, nº 4057, Setor Criméia Oeste, Goiânia-Goiás, CEP: 74.563-220, neste ato representado pelo Sr. Rodrigo de Freitas Sales, inscrito no CPF sob o nº 718.387.591-15, de agora em diante denominada de **CONTRATADA**.

**II – DO ADITAMENTO:**

**II.I** – O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação ao Contrato nº 143/2019 referente ao Pedido de Cotação Presencial nº 012/2019, que versa sobre a contratação de empresa especializada em serviços de locação de veículos, com o objetivo de promover a execução do Processo nº 201600010020610, Contrato de Gestão nº 070/2018, pactuado entre o IDTECH e o Estado de Goiás, através da Secretaria Estadual de Saúde, conforme consta da Cláusula II (DO OBJETO), e do Termo de Referência - Anexo I, constantes no Instrumento Contratual primitivo firmado pelas partes nos Autos 2018005856.

**II.II** – Pactuam as partes que o quantitativo e o preço/valor pactuado e declinado no **Parágrafo único, do Item 01, da Cláusula II** do Contrato de Prestação de Serviços permanecerão inalterados, ou seja, o valor total global, fixo e irrevogável de R\$ 381.240,00 (trezentos e oitenta e um mil duzentos e quarenta reais).

**II.III** – O presente termo aditivo terá vigência por um período de 12 (doze) meses, iniciando-se em 24/06/2020 e findando-se em 23/06/2021.




**IV - DA RATIFICAÇÃO:**

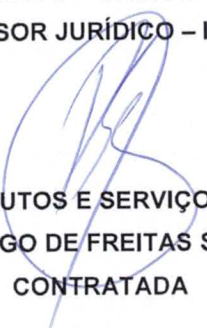
Registre-se para todos os fins de direito, que o aditivo contratual ora introduzido não se traduz em nenhuma novação ao contrato original constante dos autos 2018005856, Pedido de Cotação Presencial nº 012/2019, mantendo-se como boas, firmes e valiosas todas as demais cláusulas e condições daquele instrumento, desde que não conflitantes com as disposições ora pactuadas, convalidando-as em todos os seus termos e deles passando a fazer parte integrante para todos os objetivos colimados e afins.

E por estarem, as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

Goiânia/GO, ao(s) 22 dia(s) do mês de junho de 2020.

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH**  
**JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO**  
**CONTRATANTE**

  
**MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS**  
**ADVOGADO – OAB/GO 16.716**  
**ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH**


  
**RS PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI**  
**RODRIGO DE FREITAS SALES**  
**CONTRATADA**

**Testemunhas:**

1ª 

Nome:

CPF/MF: 005 732 331-36

2ª 

Nome:

CPF/MF: 092.615.711-18

**ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA AO CONTRATO Nº 209/2020.**

**OBJETO:** O Presente Termo de Referência tem por objeto a Contratação de empresa especializada para prestar serviços de **locação de veículos automotores com motoristas**, fornecimento de equipamento específico para monitoramento de veículo em tempo real (rastreador), combustíveis, lubrificantes, manutenção e seguros, para transporte de pessoas, insumos e/ou carga, para atender as necessidades do **HEMOCENTRO COORDENADOR**, de acordo com o **Contrato de Gestão nº 070/2018 – Hemorrede Pública do Estado de Goiás/GO**, por um período de **12 (doze) meses**, conforme especificações abaixo:

LOTE 01					
Item	Unid.	Quant.	Descrição	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	03 veículos	12 meses	<p>A empresa participante poderá ofertar mais de uma MARCA/MODELO de veículo a <b>CONTRATANTE</b> a escolha do veículo que atenderá as suas necessidades;</p> <p>Atendendo as quantidades e destinações, os veículos deverão ser entregues de acordo com as seguintes classificações e especificações mínimas:</p> <p><b>SEDAN</b> – Veículo Sedan zero quilometro, fabricação nacional, ano e modelo não inferior a data de contratação ou posterior, 04 portas laterais, movido a etanol e gasolina, injeção eletrônica, potência do motor não inferior a 95 cv (com qualquer um dos combustíveis), cambio com 05 ou mais marchas sincronizadas a frente e 01 ré, direção assistida (hidráulica, elétrica, hidráulica ou elétrica), ar condicionado, ar quente, air bag duplo na dianteira, vidros e travas elétricas nas 04 portas, ar quente, desembaçador de vidro traseiro, cintos de segurança dianteiros retrateis de três pontos, cintos laterais traseiros retrateis de três pontos, retrovisores externos, com comando elétrico, jogo de tapetes, protetor</p>	R\$ 2,00	R\$18.000,00



			<p>de cárter, para-choques pintados na cor do veículo, roda padrão mínimo aro R14, sistema de alarme antifurto, distância mínima entre eixos de 2.350 mm, volume mínimo do porta-malas de 270 litros, com equipamento específico para monitoramento em tempo real (rastreador) e todos os demais equipamentos de série não especificados e exigidos pelo CONTRAN, emissões máximas de acordo com Programa de Controle da Poluição do Ar por Veículos Automotores (Proconve) – Preferencialmente na cor prata.</p> <p>Plotagem, com ônus exclusivo da Contratada.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- 01 carro com motorista 24h de segunda a segunda: regime 12x36 diurno e noturno das 07h às 19h / 19h as 07h.</li> <li>- 01 carro com motorista das 07h às 19h de segunda a segunda – regime 12x36.</li> <li>- 01 carro com motorista das 07h às 19h de segunda a segunda – regime 12x36.</li> <li>- Quilometragem mensal estimada por veículo 3000 Km/mês</li> </ul>		
02	01 Van	12 meses	<p>A empresa participante poderá ofertar mais de uma MARCA/MODELO de veículo a CONTRATANTE a escolha do veículo que atenderá as suas necessidades;</p> <p>Atendendo as quantidades e destinações, os veículos deverão ser entregues de acordo com as seguintes classificações e</p>	R\$4,59	R\$13.770,00

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

especificações mínimas:

Automóvel de serviço - tipo van, caracterizada, equipada com ar condicionado, com três portas laterais, motor de no mínimo 2.000 cc., movido a diesel, capacidade para 14 a 16 lugares, 0km, fabricado, no máximo, ha 6 (seis) meses, 0 km, proteção de motor e câmbio, tapetes e todos os acessórios mínimos obrigatórios, conforme legislação em vigor. Garantia mínima de 12 (doze) meses.

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS Motor do veículo: Mínimo de 155 cv a diesel; Cilindros: mínimo de 04 (quatro); Injeção: eletrônica; Peso Bruto de no mínimo de 5300 Kg. Carga e carroceria: 8.000Kg Distância entre-eixos: 3.950 milímetros Tipo de câmbio: Manual. Número de Marchas: Mínimo de 06 (seis); sendo 05 (cinco) à frente e 01 (uma) à ré. Tração: 4 x 2. Sistema de freio: Com as características da linha de produção normal. Suspensão: Com as características da linha de produção normal. Direção: Hidráulica. Rodas e Pneus: Com as características da linha de produção normal.

X





		<p><b>EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS E ACESSÓRIOS:</b> Equipamentos obrigatórios de fábrica (pneu com roda sobressalente, triângulo, chave de roda, macaco, extintor de incêndio, cintos de segurança); Cintos de segurança retrátil nos bancos dianteiros; Encosto de cabeça nos bancos; Retrovisor externo do lado direito e esquerdo; Protetor de tanque; Console de teto para instalação do rádio transceptor móvel; Sistema limitador da carga de bateria; Jogo de tapetes; Lanterna no teto do veículo, caso não seja da linha de produção normal e luz auxiliar no teto;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- <b>Quilometragem mensal estimada em 3000 Km/mês</b></li><li>- Plotagem, com ônus exclusivo da Contratada.</li><li>- 01 Van com motorista das 07h às 19h de segunda a segunda – regime 12x36.</li></ul>		
--	--	---	--	--


**VALOR TOTAL ESTIMADO PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES: 381.240,00 (TREZENTOS E OITENTA E UM MIL DUZENTOS E QUARENTA REAIS)**


X

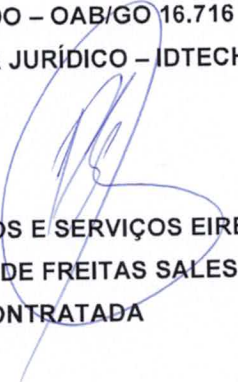
6

E por estarem, as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.


Goiânia/GO, ao(s) 22 dia(s) do mês de junho de 2020.


  
**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH**  
**JOSÉ CLAUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO**  
**CONTRATANTE**

  
**MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS**  
**ADVOGADO – OAB/GO 16.716**  
**ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH**

  
**RS PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI**  
**RODRIGO DE FREITAS SALES**  
**CONTRATADA**

**Testemunhas:**

1ª   
Nome:  
CPF/MF: 005 732 331-96.

2ª   
Nome:  
CPF/MF: 012.615.711-18